



PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DO PORTO
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL DO PORTO

Objectivos estratégicos anuais	Objectivos processuais/acções a desenvolver
FENÓMENOS CRIMINAIS PRIORITÁRIOS	
Cibercrime	<p>Proceder à realização de reuniões com a Polícia Judiciária para articulação da estratégia de investigação.</p> <p>Monitorizar os prazos de investigação de modo a que seja proferida decisão em tempo útil, respeitando o prazo do inquérito, ou que os processos pendentes para além desse prazo não ultrapassem os 30% dos pendentes.</p> <p>-Efectuar, pelo menos, uma reunião de formação com o Gabinete do Cibercrime.</p> <p>- Efectuar jornadas de cibercrime na comarca.</p> <p>Incentivar a adopção de boas práticas na tramitação dos processos.</p>
Corrupção e crimes conexos	<p>Proceder à realização de reuniões com a Polícia Judiciária para articulação da estratégia de investigação.</p> <p>Monitorizar os prazos de investigação, de modo a que seja proferida decisão em tempo útil.</p> <p>Tentar que os inquéritos sejam encerrados no prazo do inquérito ou que os processos pendentes para além deste período não ultrapassem 30% dos pendentes.</p> <p>Ponderar a distribuição de inquéritos à 1ª Secção do DIAP</p>



PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DO PORTO
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL DO PORTO

	<p>Regional do Porto, desde que observados os respectivos requisitos legais.</p> <p>Promover a criação de equipas de investigação, assim como de equipas mistas de investigação, estas mediante pedido endereçado à PGR, pela via hierárquica.</p> <p>Incentivar a adopção de boas práticas na tramitação dos processos</p>
Vítimas especialmente vulneráveis	<p>Melhorar, organizar e monitorizar o atendimento ao público, promovendo o atendimento pessoal pelo magistrado e o atendimento eficaz para os casos urgentes.</p> <p>Reforçar a articulação com a jurisdição cível, tendo em consideração o regime do Maior Acompanhado.</p>
Recuperação de activos e combate ao branqueamento de capitais	<p>Requerer a intervenção do GRA desde que reunidos os requisitos legais.</p> <p>Incrementar os pedidos de perda de vantagem e perda alargada.</p>
Violência de género	<p>Manter a dinâmica decorrente do trabalho que vem sendo desenvolvido pelas SEIVD.</p> <p>Promover e dinamizar acções de sensibilização sobre a violência de género, nomeadamente junto da comunidade escolar.</p>
Actuação em rede de	Reforçar a articulação e



PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DO PORTO
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL DO PORTO

<p>magistrados do Ministério Público: reforço da articulação entre diversas áreas jurisdicionais</p>	<p>coordenação entre jurisdições. Reforçar a direcção do inquérito e a articulação com a fase de julgamento. Desenvolver procedimentos e mecanismos de articulação com o Ministério Público dos diversos juízos centrais e locais. Estabelecer circuitos informais de partilha e discussão entre magistrados, quer por mensagens no SIMP quer por correio electrónico. Uniformizar procedimentos de agilização que contribuam para uma justiça mais célere.</p>
<p>. Objectivos processuais quantitativos</p> <ul style="list-style-type: none">• Encerrar durante o ano, pelo menos, tantos inquéritos quantos os entrados.• Diminuir o número de inquéritos pendentes há mais de oito meses para níveis não superiores a 30% dos inquéritos pendentes.• Reduzir o número de inquéritos antigos, fixando-se em 5% o número dos pendentes com data de registo anterior a 31/12/2019.• Continuação da manutenção e reforço da utilização dos institutos de consenso e diversão de modo a atingir, pelo menos, 60% da indiciação.	



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

EM DEFESA DA
LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DO PORTO
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL DO PORTO

A Directora do DIAP de comarca e do DIAP Regional

Branca Lima

Branca Maria
Gonçalves de
Almeida Lima

Assinado de forma
digital por Branca Maria
Gonçalves de Almeida
Lima
Dados: 2021.11.11
11:39:46 Z